

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Às quinze horas do dia 31 de Março de dois mil e dezesseis, após tolerância de quinze minutos, reuniu-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº, Bairro São Pedro – Tamboril-Ce, composta pelos seguintes membros: PALOMA TIMBÓ ARAÚJO - Pregoeira e FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES – Membro de Apoio, e ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS - Membro de Apoio, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 011/2016 cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES EM PROVEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE.

Dando início à sessão, a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento das licitantes presentes, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A pregoeira fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos das licitantes quanto à interposição de recursos.

Compareceram à presente sessão as seguintes Licitantes:

1. AGLAICE OLIVEIRA TIMBÓ 643.217.743-87, CNPJ Nº 13.650.219/0001-88, representada pela sua proprietária a Sra. Aglaice Oliveira Timbó, CPF nº 646.217.743-87;
2. ANTONIO RIBAMAR NASCIMENTO DE SOUSA - ME, CNPJ Nº 23.043.712/0001-93, representada pelo seu proprietário o Sr. Antonio Ribamar Nascimento de Sousa, CPF nº 054.074.393-36;
3. JOÃO DE DEUS SILVA DE CASTRO, CPF Nº 128.909.738-08, representada pelo mesmo;
4. ANA DA LUZ BATISTA, CPF Nº 823.561.493-68, representada pela mesma;
5. ANGELA MARTINS BRANCO JORGE 028.053.793-06, CNPJ Nº 13.556.647/0001-46, representada pela sua proprietária a Sra. Ângela Martins Branco Jorge, CPF Nº 028.053.793-06;
6. E. C PRODUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 17.746.954/0001-40, representada pelo seu sócio o Sr. ELIMAR CAMPOS ARAÚJO, CPF Nº 053.132.193-24;
7. HORLAN BRITO BERTOLDO – ME, CNPJ Nº 04.011.796/0001-39, representada pelo seu procurador o Sr. NAILTON SANTOS CONSTÂNCIO, CPF Nº 043.211.293-62; e
8. MANUELA FURTADO NUNES, CPF Nº 665.084.287-72, representada pela mesma.

Após análise das credenciais das licitantes presentes e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação das constatou-se que todas estão aptas a ofertarem lances verbais.

Às 15h35min, efetuada a verificação das credenciais do participante, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo propostas e documentação. Em seguida, foi aberto o envelope de proposta de preços.

As Licitantes presentes verificaram as propostas apresentadas, não havendo nenhuma manifestação, as mesmas foram lidas para conhecimento de todos.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, as licitantes tiveram suas propostas classificadas e então foram convidadas a

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom right]

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

apresentarem lances verbais cujos preços finais e obtidos, constantes na planilha anexa, são os seguintes: a Empresa AGLAICE OLIVEIRA TIMBÓ 646.217.743-87 foi vencedora para os itens 01, 02, e 08 com valor total de **R\$ 136.945,20 (cento e trinta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**, a empresa HORLAN BRITO BERTOLDO – ME foi vencedora para os itens 04, 05, 06 e 07, com valor total de **R\$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais)**, a empresa ANTONIO RIBAMAR NASCIMENTO DE SOUSA – ME foi vencedora para o item 09, com valor total de **R\$ 27.630,00 (vinte e sete mil seiscentos e trinta reais)**, e Sra. ANA DA LUZ BATISTA, foi vencedora para o item 03, com valor total de **R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**, conforme quadro de lances/negociação anexo a esta Ata.

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras na fase de lances.

Analisada a documentação, foi constatado que a Licitante HORLAN BRITO BERTOLDO – ME estava INABILITADA por descumprir o Item 10.2.2.4.a) (Apresentou Certidão de Falência e Concordata com chave de autenticação errada e com emissão de comarça diferente da sede da licitante), as licitantes AGLAICE OLIVEIRA TIMBÓ 646.217.743-87 e ANTONIO RIBAMAR NASCIMENTO DE SOUSA – ME foram consideradas INABILITADAS por descumprirem o Item 10.2.2.1.f) do Edital (Não apresentaram Alvará de Funcionamento) e a licitante ANA DA LUZ BATISTA foi considerada HABILITADA por atender a todas as exigências editalícias.

De acordo com os critérios estabelecidos no Edital (Item 8.6), a Pregoeira Negociou com os detentores dos menores preços dos itens das empresas que foram inabilitadas, chegando-se ao seguinte valor: a empresa E. C PRODUÇÕES LTDA – ME foi vencedora para os itens 01, 05, 08 e 09 com valor total de **R\$ 241.156,00 (duzentos e quarenta e um mil cento e cinquenta e seis reais)**, a Sra. MANUELA FURTADO NUNES foi vencedora para os itens 06 e 07 com valor total de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**, e a empresa AGLAICE OLIVEIRA TIMBÓ 646.217.743-87 foi vencedora para o item 02 com valor total de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**, conforme mapa de lances/negociação em anexo.

A Pregoeira então abriu os envelopes de documentos de habilitação destas empresas para verificação e análise. Após conferido toda a documentação a pregoeira informou que a licitante MANUELA FURTADO NUNES estava HABILITADA por cumprir as exigências do Edital e que a empresa E. C PRODUÇÕES LTDA – ME esta INABILITADA por descumprir o Item 10.2.2.1.a) (deixou de apresentar Cédula de Identidade do Represente Legal da Empresa) e a empresa AGLAICE OLIVEIRA TIMBÓ 646.217.743-87 também estava INABILITADA por descumprir o item Item 10.2.2.1.f) do Edital (Não apresentou Alvará de Funcionamento).

Ato contínuo a Pregoeira verificou se havia licitantes com ofertas válidas para os itens que as empresas inabilitadas tinham ganhado, constatando que sim. A mesma convidou então o licitante JOÃO DE DEUS SILVA DE CASTRO para negociar o preço apresentado para o item 05, que foi de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**. O licitante informou que não haveria possibilidade de redução do valor apresentado. A pregoeira verificou se o preço apresentado encontrava-se dentro do valor orçado pelo município, constatando que sim, então passou para análise da documentação do licitante. Após conferido o mesmo foi considerado HABILITADO.

Cabe destacar que os itens **01, 02, 04, 08 e 09** foram considerados **FRACASSADOS** porque os licitantes que apresentaram propostas para estes itens não conseguiram comprovar todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

As propostas e a documentação foram franqueadas aos licitantes presentes para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

Não havendo manifestação neste sentido por qualquer licitante, a Pregoeira ADJUDICOU os itens 03, 05, 06 e 07 do certame às licitantes vencedoras.

No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, a licitante vencedora foi intimada a apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nova proposta, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelo licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Tamboril-Ce, 31 de Março de 2016.

LICITANTES:

AGLAICE OLIVEIRA TIMBÓ 646.217.743-87: Aglaice Oliveira Timbo

ANTONIO RIBAMAR NASCIMENTO DE SOUSA - ME: Anto Ribamar N. de souza

JOÃO DE DEUS SILVA DE CASTRO: João de Deus S de castro

ANA DA LUZ BATISTA: Ana da Luz Batista

ANGELA MARTINS BRANCO JORGE 028.053.793-06: Angela Martins Branco Jorge

E. C PRODUÇÕES LTDA - ME: E. C Produções Ltda

HORLAN BRITO BERTOLDO - ME: Horlan Brito Bertoldo

MANUELA FURTADO NUNES: Manuela Furtado Nunes

PEGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Pregoeira - PALOMA TIMBÓ ARAÚJO: PTA

Membro de Apoio - FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES: Francisco Camilo A. Alves

Membro de Apoio - ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS: Ant. Cleiciane F. dos Santos